



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

APOSTILA

PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO PE-047/2025 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO GERAL E DA OUVIDORIA (PROCESSOS 6016302/2024-00 E 6003102/2026-00).

Por esta apostila, registra-se no contrato em epígrafe, firmado com a empresa **GESTOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS ESPECIALIZADO EM MÃO DE OBRA E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E LIMPEZA EIRELI**, a 1ª Repactuação do contrato, com fundamento nos artigos 135 da Lei nº 14.133/2021, 12 do Decreto nº 9.507/2018 e 54 a 61 da IN nº 005/2017-SEGES/MP, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços em anexo e período e valores abaixo descritos:

- **A partir de 1º/01/2026**, o valor mensal do contrato passará de R\$ 86.667,18 para **R\$ 91.852,24**, e o valor total do contrato passará de R\$ 1.143.491,93 para **R\$ 1.211.990,50**, considerando o valor estimado de **R\$ 43.896,96** para pagamento de auxílio creche e de **R\$ 65.866,66** para pagamento de aviso prévio trabalhado e indenizado ao final do contrato, em razão do reajuste de salários e benefícios com base na CCT SEAC/DF X SINTTEL/DF 2026/2026.

As despesas oriundas deste contrato em vista da presente repactuação correrão à conta de recursos orçamentários consignados ao Contratante, programa de trabalho **02.122.0033.4256.0001**, elemento de despesa **3.3.90.37**, nota de empenho **2026NE000391**.

Nos exercícios subsequentes, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início do exercício financeiro.

Brasília, 10 de março de 2026.

DIRLEY SÉRGIO DE MELO
Secretário de Administração

ANEXO - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo SEI 6003102/2026-00 - Documento 1397372



Documento assinado eletronicamente por **DIRLEY SÉRGIO DE MELO**, **SECRETÁRIO**, em 10/03/2026, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tst.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1426699** e o código CRC **560F783D**.

1 - DADOS DA CONTRATAÇÃO

Quadro 1.1 - Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

Nº do Processo Administrativo: 6003102/2026-00	Licitação nº: 90047/2025	Data: 09/07/2025	Horário: 14:00:00
Local da Prestação dos Serviços: Brasília/DF	Vigência da Contratação: 1 ano	A Vigência é Prorrogável? SIM	Prazo Máximo de Vigência: 10 anos

Quadro 1.2 - Identificação do Serviço

Objeto da Contratação: Prestação de serviços de operação da Central de Atendimento Telefônico Geral e da Ouvidoria do TST e CSJT		
Tipo de Serviço Atendimento Telefônico	Unidade de Medida: Postos de Trabalho	Quantidade a Contratar: 16 Postos de Trabalho

Quadro 1.3 - Detalhamento do Objeto

					Contrato Vigente			1ª Repactuação - Termo Aditivo à CCT 2026/2026: salário e benefícios - A partir de 1º/1/2026		
Item	Posto de Trabalho	Tipo de Jornada de Trabalho	Período	Jornada de Trabalho Mensal	Quantidade de Postos	Ocupantes por Posto	Quantidade de Profissionais	Quantidade de Postos	Ocupantes por Posto	Quantidade de Profissionais
1	Atendente de Central Telefônica	30 horas semanais	Diurno	150 horas	14	1	14	14	1	14
2	Supervisor	30 horas semanais	Diurno	150 horas	2	1	2	2	1	2
TOTAL					16	n/a	16	16	n/a	16

2 - DADOS DA PROPONENTE

Quadro 2.1 - Dados da Proponente

Razão Social:		CNPJ:
GESTOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS ESPECIALIZADO EM MÃO DE OBRA E GESTÃO DE REC. HUMANOS E LIMPEZA EIRELI		02.685.728/0001-20
Endereço da Matriz (digite o endereço no formato <i>Logradouro, nº, Complemento - Bairro</i>):		
Av. Paulista, nº 807, Conj. 912, Bela Vista		
Município:	UF:	CEP:
São Paulo	SP	01311-915
DDD:	Telefone:	E-mail
85	3066-4504	gerentecomercial@gestorservicos.com / comercial.contratos3@gestorservicos.com
Endereço do Escritório no Distrito Federal (digite o endereço no formato <i>Logradouro, nº, Complemento - Bairro</i>):		
Q 107 ALAMEDA DOS EUCALIPTOS LOTE 11 LOJA 09		
Município:	UF:	CEP:
Brasília	DF	71920-010
DDD:	Telefone:	E-mail
61	3027-2904	gerente.df@grupogestor.com.br

Quadro 2.2 - Regime de Tributação da Proponente

☒ Lucro Real ☐ Lucro Presumido ☐ Entidade Sem Fins Lucrativos ☐ ~~Optante pelo Simples Nacional~~ ☐ Desoneração da folha (Lei nº 12.546/20)	Item	Tributo	Base de Cálculo	Alíquota (%)
	A	Tributos Federais		
	A.1	PIS	Faturamento	0,56%
	A.2	COFINS	Faturamento	2,59%
	A.3	INSS (Lei nº 12.546/2011)	Faturamento	0,00%
	Subtotal Tributos Federais			3,15%
	B	Tributos Distritais		
	B.1	ISS (ISSQN)	Faturamento	5,00%
	Subtotal Tributos Distritais			5,00%
	TOTAL			8,15%

Obs.: As empresas optantes pelo Simples Nacional poderão participar deste pregão e terão direito ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006. No entanto, **não poderão apresentar proposta com os benefícios da condição de optante** e, caso venham a ser contratadas, estarão sujeitas à exclusão obrigatória do Simples Nacional, em consequência do que dispõem o art. 17, inciso XII, o art. 30, inciso II, e o art. 31, inciso II, da citada Lei.

3 - INSUMOS DE MÃO DE OBRA

Quadro 3.1 - Uniforme

Atenção! Observar as especificações do Termo de Referência: itens 7.21 a 7.27 e Anexo III.

Item	Especificação	Un. de Medida	Quant. por Profis.	Quant. Total	Vida Útil Estimada (meses)	Custo Unitário (R\$)	Custo Mensal Estimado (R\$)
1	Camisa estilo social (feminino/masculino)	Un.	6	96	12	57,75	462,00
2	Calça Social (feminino/masculino)	Un.	4	64	12	63,25	337,33
3	Blazer (feminino/masculino)	Un.	2	32	12	146,00	389,33
4	Gravata (masculino) / Lenço (feminino)	Un.	3	48	12	23,70	94,80
5	Sapatos (feminino/masculino)	Par	2	32	12	84,90	226,40
6	Meias (feminino/masculino)	Par	6	96	12	14,80	118,40
7	Cinto (feminino/masculino)	Un.	2	32	12	29,90	79,73
TOTAL						n/a	1.707,99
Quantidade de profissionais para rateio dos custos					16	Custo por profissional	106,74

Quadro 3.2 - Insumos diversos

Atenção! Observar as especificações do Termo de Referência: itens 7.27 a 7.31.

Item	Especificação	Un. de Medida	Quant. por Profis.	Quant. Total	Vida Útil Estimada (meses)	Custo Unitário (R\$)	Custo Mensal Estimado (R\$)
1	Crachá	Un.	1	16	120	8,00	1,06
2	Relógio de ponto biométrico	Un.	-	1	120	2,00	0,01
TOTAL						n/a	1,07
Quantidade de profissionais para rateio dos custos					16	Custo por profissional	0,06

4 - MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

4.1 - ATENDENTE DE CENTRAL TELEFÔNICA

Dados Complementares para Composição dos Custos com Mão de Obra

Categoria Profissional: ATENDENTE DE CENTRAL TELEFÔNICA		Quantidade de Profissionais: 14	
Tipo de Jornada de Trabalho: 30 horas semanais		Jornada Mensal de Trabalho: 150 horas	Turno: Diurno
Instrumento Coletivo de Trabalho: ☒ Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) ☐ Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) ☐ Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		Sindicato Patronal (digite apenas a sigla): SEAC/DF	
		Sindicato Profissional (digite apenas a sigla): SINTEL/DF	
		Data Base da CCT, ACT ou Dissídio Coletivo: 01/01/2026	
Salário Mínimo Vigente: R\$ 1.621,00		Piso Salarial Definido no Edital da Licitação: R\$ 1.968,80	

Módulo 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Contrato Vigente				1ª Repactuação - Termo Aditivo à CCT 2026/2026: salário e benefícios - A partir de 1º/1/2026		
1	Componente da Remuneração	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Valor (R\$)
A	Salário base	Salário Base	n/a	1.968,80	Salário Base	2.102,48
B	Outros (especificar abaixo)	Salário Base		-	Salário Base	-
TOTAL MÓDULO 1 (Remuneração)				1.968,80		2.102,48

Módulo 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

Obs.: Durante a execução contratual deverão ser apresentados MENSALMENTE os comprovantes com os benefícios cotados neste módulo.

2	Benefício	Custo Diário (R\$)	Referência	Valor (R\$)	Custo Diário (R\$)	Referência	Valor (R\$)
A.1	Vale-transporte	11,00	21 dias	231,00	11,00	21 dias	231,00
A.2	Dedução legal de custo com vale-transporte	n/a	6%	(118,12)	n/a	6%	(126,14)
A	Custo mensal com vale-transporte			112,88			104,86
B.1	Auxílio alimentação	44,31	21 dias	930,51	46,53	21 dias	977,13
B.2	Dedução legal de custo com auxílio alimentação <u>Obs.:</u> Preencha apenas se houver previsão normativa para este desconto.	n/a	6,65	(139,57)	n/a	6,98	(146,56)
B	Custo mensal com auxílio alimentação			790,94			830,57
C	Plano ambulatorial	n/a	1 mês	200,00	n/a	1 mês	209,40
D	Assistência odontológica	n/a	1 mês	15,00	n/a	1 mês	15,75
E	Seguro de vida e assistência funeral	n/a	1 mês	17,38	n/a	1 mês	19,30
F	Outros (especificar abaixo)	n/a	1 mês		n/a	1 mês	
TOTAL MÓDULO 2 (Benefícios)				1.136,20			1.179,88

Módulo 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumo	Referência	Valor (R\$)		Referência	Valor (R\$)
A	Uniformes	Quadro 3.1	106,74		Quadro 3.1	106,74
B	Insumos diversos	Quadro 3.2	0,06		Quadro 3.2	0,06
TOTAL MÓDULO 3 (Insumos)			106,80			106,80

Módulo 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1: ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS

4.1	Encargo Previdenciário e FGTS	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
A	INSS	Módulo 1	20,00%	393,76	Módulo 1	20,00%	420,49
B	SESI ou SESC	Módulo 1	1,50%	29,53	Módulo 1	1,50%	31,53
C	SENAI ou SENAC	Módulo 1	1,00%	19,68	Módulo 1	1,00%	21,02
D	INCRA	Módulo 1	0,20%	3,93	Módulo 1	0,20%	4,20
E	Salário educação	Módulo 1	2,50%	49,22	Módulo 1	2,50%	52,56
F	FGTS	Módulo 1	8,00%	157,50	Módulo 1	8,00%	168,19
G	Risco Ambiental do Trabalho ajustado (=RATxFAP)	Módulo 1	2,33%	45,87	Módulo 1	2,33%	48,98

H	SEBRAE	Módulo 1	0,60%	11,81	Módulo 1	0,60%	12,61
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			36,13%	711,30		36,13%	759,58

Submódulo 4.2: 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
A	13º Salário	Módulo 1	8,33%	164,00	Módulo 1	8,33%	175,13
B	Adicional de férias	Módulo 1	2,78%	54,73	Módulo 1	2,78%	58,44
Subtotal 4.2.1				218,73			233,57
C	Incidência do Submódulo 4.1	Subtotal 4.2.1	36,13%	79,02	Subtotal 4.2.1	36,13%	84,38
TOTAL SUBMÓDULO 4.2				297,75			317,95

Submódulo 4.3: AFASTAMENTO MATERNIDADE

4.3	Afastamento Maternidade	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	Módulo 1	0,05%	0,98	Módulo 1	0,05%	1,05
Subtotal 4.3.1				0,98			1,05
B	Incidência do Submódulo 4.1	Subtotal 4.3.1	36,13%	0,35	Subtotal 4.3.1	36,13%	0,37
TOTAL SUBMÓDULO 4.3				1,33			1,42

Submódulo 4.4: PROVISÃO PARA RESCISÃO

4.4	Provisão	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	Módulo 1	0,42%	8,26	Módulo 1	0,42%	8,83
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	Item 4.4-A	8,00%	0,66	Item 4.4-A	8,00%	0,70
C	Multa do FGTS por dispensa sem justa causa	Módulo 1	3,82%	75,20	Módulo 1	3,82%	80,31
TOTAL SUBMÓDULO 4.4				84,12			89,84

Submódulo 4.5: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
A	Férias	Módulo 1	8,33%	164,00	Módulo 1	8,33%	175,13
B	Ausência por doença	Módulo 1	1,66%	32,68	Módulo 1	1,66%	34,90
C	Licença paternidade	Módulo 1	0,02%	0,39	Módulo 1	0,02%	0,42
D	Ausências legais	Módulo 1	0,28%	5,51	Módulo 1	0,28%	5,88
E	Ausência por acidente de trabalho	Módulo 1	0,03%	0,59	Módulo 1	0,03%	0,63
Subtotal 4.5.1				203,17			216,96
G	Incidência do Submódulo 4.1	Subtotal 4.5.1	36,13%	73,40	Subtotal 4.5.1	36,13%	78,38
TOTAL SUBMÓDULO 4.5				276,57			295,34

Quadro-Resumo do Módulo 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
4.1	Submódulo 4.1	n/a	n/a	711,30	n/a	n/a	759,58
4.2	Submódulo 4.2	n/a	n/a	297,75	n/a	n/a	317,95
4.3	Submódulo 4.3	n/a	n/a	1,33	n/a	n/a	1,42
4.4	Submódulo 4.4	n/a	n/a	84,12	n/a	n/a	89,84
4.5	Submódulo 4.5	n/a	n/a	276,57	n/a	n/a	295,34
TOTAL MÓDULO 4				1.371,07			1.464,13

Módulo 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
A	Somatório dos Módulos 1, 2, 3 e 4	n/a	n/a	4.582,87	n/a	n/a	4.853,29
B	Custos indiretos	Item 5-A	0,36%	16,49	Item 5-A	0,36%	17,47
Subtotal 5.1				4.599,36			4.870,76
C	Lucro	Subtotal 5.1	0,36%	16,55	Subtotal 5.1	0,36%	17,53
Subtotal 5.2				4.615,91			4.888,29
D	Tributos (Base de cálculo e alíquota transportadas do Quadro 2.2)	Faturamento	8,15%	409,57	Faturamento	8,15%	433,74
TOTAL MÓDULO 5				442,61			468,74

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)		Valor (R\$)
A	Módulo 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1.968,80		2.102,48
B	Módulo 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	1.136,20		1.179,88
C	Módulo 3: INSUMOS DIVERSOS	106,80		106,80

D	Módulo 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	1.371,07		1.464,13
Subtotal (=A+B+C+D)		4.582,87		4.853,29
E	Módulo 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	442,61		468,74
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		5.025,48		5.322,03

Contingenciamento fixado pela Resolução nº 169/2013 do CNJ

Atenção! Conforme determina o Art. 9º, da Res. CNJ nº 169/2013, os valores contingenciados deixarão de compor o valor do pagamento mensal à prestadora dos serviços.

Item	Descrição	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
A	13º Salário	Módulo 1	8,33%	164,00	Módulo 1	8,33%	175,13
B	Férias	Módulo 1	8,33%	164,00	Módulo 1	8,33%	175,13
C	Adicional de férias	Módulo 1	2,78%	54,73	Módulo 1	2,78%	58,44
Subtotal 1				382,73			408,70
D	Incidência do Submódulo 4.1	Subtotal 1	36,13%	138,28	Subtotal 1	36,13%	147,66
E	Multa do FGTS por dispensa sem justa causa	Módulo 1	3,82%	75,20	Módulo 1	3,82%	80,31
VALOR TOTAL DO CONTINGENCIAMENTO MENSAL				596,21			636,67

4 - MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

4.2 - SUPERVISOR

Dados Complementares para Composição dos Custos com Mão de Obra

Categoria Profissional: SUPERVISOR		Quantidade de Profissionais: 2	
Tipo de Jornada de Trabalho: 30 horas semanais		Jornada Mensal de Trabalho: 150 horas	Turno: Diurno
Instrumento Coletivo de Trabalho: ☒ Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) ☐ Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) ☐ Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		Sindicato Patronal (digite apenas a sigla): SEAC/DF	
		Sindicato Profissional (digite apenas a sigla): SINTEL/DF	
		Data Base da CCT, ACT ou Dissídio Coletivo: 01/01/2026	
Salário Mínimo Vigente: R\$ 1.621,00		Piso Salarial Definido no Edital da Licitação: R\$ 3.712,90	

Módulo 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Contrato Vigente				1ª Repactuação - Termo Aditivo à CCT 2026/2026: salário e benefícios - A partir de 1º/1/2026		
1	Componente da Remuneração	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Valor (R\$)
A	Salário base	Salário Base	n/a	3.712,90	Salário Base	3.965,00
B	Outros (especificar abaixo)	Salário Base		-	Salário Base	-
TOTAL MÓDULO 1 (Remuneração)				3.712,90		3.965,00

Módulo 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

Obs.: Durante a execução contratual deverão ser apresentados MENSALMENTE os comprovantes com os benefícios cotados neste módulo.

2	Benefício	Custo Diário (R\$)	Referência	Valor (R\$)	Custo Diário (R\$)	Referência	Valor (R\$)
A.1	Vale-transporte	11,00	21 dias	231,00	11,00	21 dias	231,00
A.2	Dedução legal de custo com vale-transporte	n/a	6%	(222,77)	n/a	6%	(231,00)
A	Custo mensal com vale-transporte			8,22			-
B.1	Auxílio alimentação	44,31	21 dias	930,51	46,53	21 dias	977,13
B.2	Dedução legal de custo com auxílio alimentação <u>Obs.:</u> Preencha apenas se houver previsão normativa para este desconto.	n/a	6,65	(139,57)	n/a	6,98	(146,56)
B	Custo mensal com auxílio alimentação			790,94			830,57
C	Plano ambulatorial	n/a	1 mês	200,00	n/a	1 mês	209,40
D	Assistência odontológica	n/a	1 mês	15,00	n/a	1 mês	15,75
E	Assistência funeral e seguro de vida	n/a	1 mês	17,38	n/a	1 mês	19,30
F	Outros (especificar abaixo)	n/a	1 mês		n/a	1 mês	
TOTAL MÓDULO 2 (Benefícios)				1.031,54			1.075,02

Módulo 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumo	Referência	Valor (R\$)		Referência	Valor (R\$)
A	Uniformes	Quadro 3.1	106,74		Quadro 3.1	106,74
B	Insumos diversos	Quadro 3.2	0,06		Quadro 3.2	0,06
TOTAL MÓDULO 3 (Insumos)			106,80			106,80

Módulo 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1: ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS

4.1	Encargo Previdenciário e FGTS	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
A	INSS	Módulo 1	20,00%	742,58	Módulo 1	20,00%	793,00
B	SESI ou SESC	Módulo 1	1,50%	55,69	Módulo 1	1,50%	59,47
C	SENAI ou SENAC	Módulo 1	1,00%	37,12	Módulo 1	1,00%	39,65
D	INCRA	Módulo 1	0,20%	7,42	Módulo 1	0,20%	7,93
E	Salário educação	Módulo 1	2,50%	92,82	Módulo 1	2,50%	99,12
F	FGTS	Módulo 1	8,00%	297,03	Módulo 1	8,00%	317,20
G	Risco Ambiental do Trabalho ajustado (=RATxFAP)	Módulo 1	2,33%	86,51	Módulo 1	2,33%	92,38

H	SEBRAE	Módulo 1	0,60%	22,27	Módulo 1	0,60%	23,79
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			36,13%	1.341,44		36,13%	1.432,54

Submódulo 4.2: 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
A	13º Salário	Módulo 1	8,33%	309,28	Módulo 1	8,33%	330,28
B	Adicional de férias	Módulo 1	2,78%	103,21	Módulo 1	2,78%	110,22
Subtotal 4.2.1				412,49			440,50
C	Incidência do Submódulo 4.1	Subtotal 4.2.1	36,13%	149,03	Subtotal 4.2.1	36,13%	159,15
TOTAL SUBMÓDULO 4.2				561,52			599,65

Submódulo 4.3: AFASTAMENTO MATERNIDADE

4.3	Afastamento Maternidade	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	Módulo 1	0,05%	1,85	Módulo 1	0,05%	1,98
Subtotal 4.3.1				1,85			1,98
B	Incidência do Submódulo 4.1	Subtotal 4.3.1	36,13%	0,66	Subtotal 4.3.1	36,13%	0,71
TOTAL SUBMÓDULO 4.3				2,51			2,69

Submódulo 4.4: PROVISÃO PARA RESCISÃO

4.4	Provisão	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	Módulo 1	0,42%	15,59	Módulo 1	0,42%	16,65
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	Item 4.4-A	8,00%	1,24	Item 4.4-A	8,00%	1,33
C	Multa do FGTS por dispensa sem justa causa	Módulo 1	3,82%	141,83	Módulo 1	3,82%	151,46
TOTAL SUBMÓDULO 4.4				158,66			169,44

Submódulo 4.5: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
A	Férias	Módulo 1	8,33%	309,28	Módulo 1	8,33%	330,28
B	Ausência por doença	Módulo 1	1,66%	61,63	Módulo 1	1,66%	65,81
C	Licença paternidade	Módulo 1	0,02%	0,74	Módulo 1	0,02%	0,79
D	Ausências legais	Módulo 1	0,28%	10,39	Módulo 1	0,28%	11,10
E	Ausência por acidente de trabalho	Módulo 1	0,03%	1,11	Módulo 1	0,03%	1,18
Subtotal 4.5.1				383,15			409,16
G	Incidência do Submódulo 4.1	Subtotal 4.5.1	36,13%	138,43	Subtotal 4.5.1	36,13%	147,82
TOTAL SUBMÓDULO 4.5				521,58			556,98

Quadro-Resumo do Módulo 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
4.1	Submódulo 4.1	n/a	n/a	1.341,44	n/a	n/a	1.432,54
4.2	Submódulo 4.2	n/a	n/a	561,52	n/a	n/a	599,65
4.3	Submódulo 4.3	n/a	n/a	2,51	n/a	n/a	2,69
4.4	Submódulo 4.4	n/a	n/a	158,66	n/a	n/a	169,44
4.5	Submódulo 4.5	n/a	n/a	521,58	n/a	n/a	556,98
TOTAL MÓDULO 4				2.585,71			2.761,30

Módulo 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
A	Somatório dos Módulos 1, 2, 3 e 4	n/a	n/a	7.436,95	n/a	n/a	7.908,12
B	Custos indiretos	Item 5-A	0,36%	26,77	Item 5-A	0,36%	28,46
Subtotal 5.1				7.463,72			7.936,58
C	Lucro	Subtotal 5.1	0,36%	26,86	Subtotal 5.1	0,36%	28,57
Subtotal 5.2				7.490,58			7.965,15
D	Tributos (Base de cálculo e alíquota transportadas do Quadro 2.2)	Faturamento	8,15%	664,65	Faturamento	8,15%	706,76
TOTAL MÓDULO 5				718,28			763,79

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)		Valor (R\$)
A	Módulo 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	3.712,90		3.965,00
B	Módulo 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	1.031,54		1.075,02
C	Módulo 3: INSUMOS DIVERSOS	106,80		106,80

D	Módulo 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	2.585,71		2.761,30
Subtotal (=A+B+C+D)		7.436,95		7.908,12
E	Módulo 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	718,28		763,79
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		8.155,23		8.671,91

Contingenciamento fixado pela Resolução nº 169/2013 do CNJ

Atenção! Conforme determina o Art. 9º, da Res. CNJ nº 169/2013, os valores contingenciados deixarão de compor o valor do pagamento mensal à prestadora dos serviços.

Item	Descrição	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
A	13º Salário	Módulo 1	8,33%	309,28	Módulo 1	8,33%	330,28
B	Férias	Módulo 1	8,33%	309,28	Módulo 1	8,33%	330,28
C	Adicional de férias	Módulo 1	2,78%	103,21	Módulo 1	2,78%	110,22
Subtotal 1				721,77			770,78
D	Incidência do Submódulo 4.1	Subtotal 1	36,13%	260,77	Subtotal 1	36,13%	278,48
E	Multa do FGTS por dispensa sem justa causa	Módulo 1	3,82%	141,83	Módulo 1	3,82%	151,46
VALOR TOTAL DO CONTINGENCIAMENTO MENSAL				1.124,37			1.200,72

5 - AUXÍLIO CRECHE

Quadro 5.1 - Auxílio creche

Atenção! Durante a execução contratual deverão ser apresentados MENSALMENTE os comprovantes de pagamento do auxílio creche

		Contrato Vigente	1ª Repactuação - Termo Aditivo à CCT 2026/2026: salário e benefícios - A partir de 1º/1/2026
Item	Especificação	Valor Total (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Auxílio creche	400,00	420,00
TRIBUTOS 8,15%		35,49	37,26
Valor mensal do auxílio creche por beneficiário		435,49	457,26
Valor anual do auxílio creche por beneficiário		5.225,88	5.487,12
Valor anual para os beneficiários* 8		41.807,04	43.896,96

* A estimativa de beneficiários foi feita com base na informação da fiscalização sobre os atuais profissionais do Contrato DI-0073207/2022 (6 beneficiários) com o acréscimo de uma margem de mais 2 beneficiários

6 - AVISO PRÉVIO TRABALHADO E INDENIZADO - FIM DE CONTRATO

Quadro 6.1 - Estimativa para Pagamento do Aviso Prévio Trabalhado - FIM DE CONTRATO
Contrato Vigente

Item	Posto de Trabalho	Remuneração do Posto (A)	Módulo 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS (%) (B)	Incidência Módulo 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS (R\$) (C) = A x B	Custos Indiretos, Lucro e Tributos dos Postos (%) (D)	Custos Indiretos, Lucro e Tributos dos Postos (R\$) (E)	Base de Cálculo Aviso Prévio Trabalhado (7 dias) (F) = A + C + E	ALIQUOTA Aviso Prévio Trabalhado (1 / 30 * 7) * (G)	VALOR Aviso Prévio Trabalhado (7 dias) POR POSTO (H) = F x G	Quantidade Total de Profissionais (Postos x Empregados) (I)	Valor do Aviso Prévio Trabalhado A Pagar Fim do contrato (J) = H x I
1	Atendente de Central Telefônica	R\$ 1.968,80	36,13%	R\$ 711,33	Custos= 0,36%	R\$ 258,85	R\$ 2.938,98	23,33%	R\$ 685,66	14	R\$ 9.599,24
					Lucro= 0,36%						
					Tributos= 8,15%						
2	Supervisor	R\$ 3.712,90	36,13%	R\$ 1.341,47	Custos= 0,36%	R\$ 488,17	R\$ 5.542,54	23,33%	R\$ 1.293,07	2	R\$ 2.586,14
					Lucro= 0,36%						
					Tributos= 8,15%						
VALOR TOTAL AVISO PRÉVIO TRABALHADO - FIM DE CONTRATO											R\$ 12.185,38

1ª Repactuação - Termo Aditivo à CCT 2026/2026: salário e benefícios - A partir de 1º/1/2026

Item	Posto de Trabalho	Remuneração do Posto	Módulo 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS (%)	Incidência Módulo 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS (R\$)	Custos Indiretos, Lucro e Tributos dos Postos (%)	Custos Indiretos, Lucro e Tributos dos Postos (R\$)	Base de Cálculo Aviso Prévio Trabalhado (7 dias)	ALIQUOTA Aviso Prévio Trabalhado (1 / 30 * 7) *	VALOR Aviso Prévio Trabalhado (7 dias) POR POSTO	Quantidade Total de Profissionais (Postos x Empregados)	Valor do Aviso Prévio Trabalhado A Pagar Fim do contrato
		(A)	(B)	(C) = A x B	(D)	(E)	(F) = A + C + E	(G)	(H) = F x G	(I)	(J) = H x I
1	Atendente de Central Telefônica	R\$ 2.102,48	36,13%	R\$ 759,63	Custos= 0,36%	R\$ 276,43	R\$ 3.138,54	23,33%	R\$ 732,22	14	R\$ 10.251,08
					Lucro= 0,36%						
					Tributos= 8,15%						
2	Supervisor	R\$ 3.965,00	36,13%	R\$ 1.432,55	Custos= 0,36%	R\$ 521,32	R\$ 5.918,87	23,33%	R\$ 1.380,87	2	R\$ 2.761,74
					Lucro= 0,36%						
					Tributos= 8,15%						
VALOR TOTAL AVISO PRÉVIO TRABALHADO - FIM DE CONTRATO											R\$ 13.012,82

Quadro 6.2 - Estimativa para Pagamento do Aviso Prévio Indenizado (Lei nº 12.506/2011) - FIM DE CONTRATO
Contrato Vigente

Item	Posto de Trabalho	Remuneração do Posto	Aviso Prévio Indenizado **	Férias + 1/3 ***	13º salário ***	Incidência dos Encargos (R\$)	Incidência do FGTS	Aviso Prévio Indenizado com reflexos	Custos Indiretos, Lucro e Tributos dos Postos (%)	Custos Indiretos, Lucro e Tributos dos Postos (R\$)	VALOR Aviso Prévio Indenizado POR POSTO	Quantidade Total de Profissionais (Postos x Empregados)	Valor do Aviso Prévio Indenizado A Pagar Fim do contrato
		(A)	30 dias (B)	(C)	(D)	(E) = A x (C+D)	(F) = 8% * (B + E)	(G) = B + E + F	(H)	(I)	(J) = G + I	(K)	(L) = J x K
1	Atendente de Central Telefônica	R\$ 1.968,80	R\$ 1.968,80	11,11%	8,33%	R\$ 382,73	R\$ 188,12	R\$ 2.539,66	Custos= 0,36%	R\$ 245,29	R\$ 2.784,95	14	R\$ 38.989,26
									Lucro= 0,36%				
									Tributos= 8,15%				
2	Supervisor	R\$ 3.712,90	R\$ 3.712,90	11,11%	8,33%	R\$ 721,79	R\$ 354,78	R\$ 4.789,46	Custos= 0,36%	R\$ 462,58	R\$ 5.252,04	2	R\$ 10.504,09
									Lucro= 0,36%				
									Tributos= 8,15%				
Valor Total do Aviso Prévio Indenizado - FIM DE CONTRATO													R\$ 49.493,35

1ª Repactuação - Termo Aditivo à CCT 2026/2026: salário e benefícios - A partir de 1º/1/2026

Item	Posto de Trabalho	Remuneração do Posto	Aviso Prévio Indenizado **	Férias + 1/3 ***	13º salário ***	Incidência dos Encargos (R\$)	Incidência do FGTS	Aviso Prévio Indenizado com reflexos	Custos Indiretos, Lucro e Tributos dos Postos (%)	Custos Indiretos, Lucro e Tributos dos Postos (R\$)	VALOR Aviso Prévio Indenizado POR POSTO	Quantidade Total de Profissionais (Postos x Empregados)	Valor do Aviso Prévio Indenizado A Pagar Fim do contrato
		(A)	30 dias (B)	(C)	(D)	(E) = A x (C+D)	(F) = 8% * (B + E)	(G) = B + E + F	(H)	(I)	(J) = G + I	(K)	(L) = J x K
1	Atendente de Central Telefônica	R\$ 2.102,48	R\$ 2.102,48	11,11%	8,33%	R\$ 408,72	R\$ 200,90	R\$ 2.712,10	Custos= 0,36%	R\$ 261,94	R\$ 2.974,04	14	R\$ 41.636,54
									Lucro= 0,36%				
									Tributos= 8,15%				
2	Supervisor	R\$ 3.965,00	R\$ 3.965,00	11,11%	8,33%	R\$ 770,80	R\$ 378,86	R\$ 5.114,66	Custos= 0,36%	R\$ 493,99	R\$ 5.608,65	2	R\$ 11.217,30
									Lucro= 0,36%				
									Tributos= 8,15%				
Valor Total do Aviso Prévio Indenizado - FIM DE CONTRATO													R\$ 52.853,84

- Obs:
- 1) O TST somente indenizará a adjudicatária do valor correspondente ao aviso prévio trabalhado e indenizado de fim de contrato após a comprovação do pagamento dessa verba aos postos de trabalho;
 - 2) O empenho do valor respectivo será solicitado no último ano de vigência do contrato ou caso o contrato não venha a ser prorrogado;
 - 3) * Alíquota definida conforme o seguinte cálculo: (1 remuneração / 30 x 7 dias) = 0,2333 = 23,33% da remuneração mensal do posto;
 - 4) ** Caso o contrato seja encerrado antes da vigência máxima prevista na Lei nº 14.133/2021, serão considerados 3 dias para cada ano de vigência contratual, com base na Lei nº 12.506/2011.
 - 5) *** Férias + 1/3 (11,11%) e 13º Salário (8,33%) serão previstos a partir de 15 dias de aviso prévio indenizado.

7 - VALOR TOTAL

Quadro 7.1 - Valor Mensal dos Serviços

		Contrato Vigente		1ª Repactuação - Termo Aditivo à CCT 2026/2026: salário e benefícios - A partir de 1º/1/2026		
Posto de Trabalho	Valor Proposto por Empregado	Quantidade Total de Empregados	Valor Total do Serviço	Valor Proposto por Empregado	Quantidade Total de Empregados	Valor Total do Serviço
1) Atendente de Central Telefônica	R\$ 5.025,48	14	R\$ 70.356,72	R\$ 5.322,03	14	R\$ 74.508,42
2) Supervisor	R\$ 8.155,23	2	R\$ 16.310,46	R\$ 8.671,91	2	R\$ 17.343,82
Valor mensal dos postos de trabalho		16	R\$ 86.667,18		16	R\$ 91.852,24

Quadro 7.2 - Valor Anual Estimado dos Serviços

	Contrato Vigente	1ª Repactuação - Termo Aditivo à CCT 2026/2026: salário e benefícios -
Descrição	Valor Total dos Serviços	Valor Total dos Serviços
Valor anual estimado dos postos de trabalho	R\$ 1.040.006,16	R\$ 1.102.226,88
Valor anual estimado de auxílio creche	R\$ 41.807,04	R\$ 43.896,96
Valor estimado para pagamento do aviso prévio trabalhado - Fim de Contrato (Quadro 6.1)	R\$ 12.185,38	R\$ 13.012,82
Valor estimado para pagamento do aviso prévio indenizado - Fim de Contrato (Quadro 6.2)	R\$ 49.493,35	R\$ 52.853,84
Valor Anual Estimado dos Serviços	R\$ 1.143.491,93	R\$ 1.211.990,50